

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023 - UASG 250005**

Nº Processo: 25000138926202211. Objeto: Aquisição de Extrato Medicinal Princípio Ativo: Óleo De Canabidiol, Forma Farmacêutica: Uso Oral, Outros Componentes: Isento De Thc, Concentração: 50 MG/ML (CANABIDIOL EVR ZERO (THC FREE) HEMP OIL 6.000MG/120ML); Extrato Medicinal Princípio Ativo: Óleo De Canabidiol, Forma Farmacêutica: Solução Oral, Concentração: 200 MG/ML (CANABIDIOL PURODIOL 6.000MG/30ML). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 08/02/2023. FRANKLIN MARTINS BARBOSA. Coordenador-geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 08/02/2023. LENICE GUIMARAES ARAUJO. Diretora Substituta do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 226.153,98. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro URBANBOX, INC.

(SIDE - 09/02/2023) 250005-00001-2023NE111111

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Ministério da Saúde, por força de determinação judicial, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta, o seguinte insumo estratégico para a saúde: Acessório Bomba Insulina, Conector Usb, Dispositivo Armazenamento E Distribuição de Dados (compatível com Sensor Enlite 3); Acessório Bomba Insulina, Polímero, Catéter Cerca 60 Cm C/ Conector Luer Lock, Conjunto De Infusão, P/ Inserção C/ Aplicador, C/ Cânula Infusão Cerca 10 Mm, Suporte, Tampa E Adesivo Protetor (compatível com Quick-set 6mm cânula / 60cm); Acessório Bomba Insulina, Sensor, Monitorização Contínua De Glicose (compatível com Sensor Enlite3); Acessório Bomba Insulina, Polipropileno Transparente, Tipo Seringa Cerca 3 Ml, Reservatório (compatível com MiniMed Reservoir 3.0ml); Acessório Bomba Insulina, Transmissor, Monitorização Contínua De Glicose (compatível com Guardian Link3); Acessório Bomba Insulina, Aplicador P/ Cânula, C/ Dispositivo De Segurança (Compatível com Aplicador Quick Serter); Axitinibe 5 mg; Bomba Infusão Portátil, Portátil, Sistema Infusão Contínua De Insulina, Mínima 0,025 U/H E Máxima De 75 U/H, Fornecimento Programado, Conjuntos De Infusão E Cartucho Plástico 3 Ml, Bateria, Adaptador, Chave Bateria, Tampa Bateria (compatível com Sistema Minimed 780G); Ibrutinibe 140 mg; Vismodegibe 150 mg; Pembrolizumabe 25 mg/ml 4 ml; Osimertinibe 80 mg; Pembrolizumabe 25mg/ml 4 ml; Pilha, AA, Pequena, Não Recarregável, 1,5 V, Alcalina; Givosirana, 189 MG/ML; Trastuzumabe, Deruxtecana 100 mg; Trastuzumabe Entansina 100 mg; Trastuzumabe Entansina 160 mg; Ribociclibe Succinato 200 mg; Ranibizumabe 10 MG/ML 0,23 ml; Palbociclibe 125 mg; Ruxolitinibe 5 mg; Aflibercepte 40 mg/ml c/ 278 mcl; Daratumumabe 20 mg/ml c/ 20 ml; Temozolomida 100 mg; Trastuzumabe Deruxtecana 100 mg; Nivolumabe 10mg/ml c/ 4 ml; Nivolumabe 10 MG/M c/ 10 ml; Lenvatinibe 4 mg; Lenvatinibe 10 mg; Extrato Medicinal Princípio Ativo: Óleo De Canabidiol, Característica Adicional: Seringa Preenchida, Forma Farmacêutica: Uso Oral, Concentração: 170 MG/ML (CANABIDIOL HEMP OIL BLUE LABEL (RSHO) 17%) 10 ML. Prazo para apresentação das propostas: até o dia 17 de fevereiro de 2023. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: ana.goncalves@saude.gov.br. Referências SEI: 25000.003644/2023-85, 25000.013270/2023-14, 25000.009850/2023-07, 25000.009899/2023-51, 25000.011201/2023-68, 25000.177251/2022-26, 25000.012587/2023-25 e 25000.012416/2023-04.

FRANKLIN MARTINS BARBOSA  
Coordenador-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 250005**

Nº Processo: 25000110064202262. Objeto: Aquisição imediata, por meio de Pregão Eletrônico Tradicional, de ITRACONAZOL 100 MG, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, Ala A, 4º Andar Sala 471, Setor de Administração Federal - Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00022-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EDNALDO MANOEL DE SOUSA  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 09/02/2023) 250110-00001-2023NE800000

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2023**

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.  
OBJETO: Ceder, entre si, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíba do Sul - RJ.  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2022.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 147/2022**

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.  
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO, com vistas à implementação do Sistema Único de Saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2022.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2023**

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, no Estado de Goiás, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.  
OBJETO: Ceder, entre si, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO  
PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 250028**

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 25023.003194/2019-86.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PR. Contratado: 27.697.617/0001-64 - ATTUAL COPY SYSTEM COMERCIO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 01/2020 do serviço de locação de equipamentos multifuncionais com fornecimento de insumos e manutenção por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 13/02/2023 a 12/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.560,00. Data de Assinatura: 07/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO  
GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 250033**

Nº Processo: 25025002423202221. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para o deslocamento de pessoas em serviço e de pequenas cargas para atender às necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 10/02/2023 das 10h00 às 16h00. Endereço: Av. Sepúlveda 53 - Sala 210, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/250033-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

THAIS DE ASSIS VIEIRA  
Agente Administrativo

(SIASGnet - 09/02/2023) 250033-00001-2023NE800009

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº 011/2023-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Araraquara/SP, CNPJ/MF: 45.276.128/0001-10. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Renovação de Frota, com encargos, no valor de R\$ 276.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.114015/2022-07e Pregão Eletrônico nº 145/2021, SEI Nº 25000.034402/2021-71. Signatários: Eliana Aparecida Mori Honain, pela Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara/SP, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 30/01/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº 006/2023-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, CNPJ/MF: 07.954.571/0001-04. Objeto: Doação de 05 veículos para utilização como Renovação de Frota, com encargos, no valor total de R\$ 1.380.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.167933/2022-21 e Pregão Eletrônico nº 145/2021 e SEI Nº 25000.034402/2021-71. Signatários: Tânia Mara Silva Coelho, pela Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 31/01/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº 008/2023-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, CNPJ/MF: 18.715.516/0001-88. Objeto: Doação de 12 veículos para utilização como Renovação de Frota, com encargos, no valor total de R\$ 3.312.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.002727/2023-57 e Pregão Eletrônico nº 145/2021 e SEI Nº 25000.034402/2021-71. Signatários: Leonan Felipe dos Santos, pela Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 31/01/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº 010/2023-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de São Carlos/SP, CNPJ/MF: 45.358.249/0001-01. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Renovação de Frota, com encargos, no valor de R\$ 276.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.114015/2022-07e Pregão Eletrônico nº 145/2021, SEI Nº 25000.034402/2021-71. Signatários: Airtton Garcia Ferreira, pela Prefeitura Municipal de São Carlos/SP, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 30/01/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº 012/2023-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Recife/PE, CNPJ/MF: 10.565.000/0001-92. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Renovação de Frota, com encargos, no valor total de R\$ 276.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.154271/2022-29 e Pregão Eletrônico nº 145/2021, SEI Nº 25000.034402/2021-71. Signatários: Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo, pela Secretaria Municipal de Saúde de Recife/PE, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 31/01/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº 007/2023-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, CNPJ/MF: 07.954.571/0001-04. Objeto: Doação de 05 veículos para utilização como Renovação de Frota, com encargos, no valor total de R\$ 1.380.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.167933/2022-21 e Pregão Eletrônico nº 145/2021 e SEI Nº 25000.034402/2021-71. Signatários: Tânia Mara Silva Coelho, pela Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/02/2023.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO****HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2022**

O Pregoeiro do Hospital Federal de Bonsucesso, torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 02/2022 cujo objeto é a contratação de Cama Hospitalar (PPP), através de Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Serviço da Área de Hotelaria deste hospital, onde a empresa vencedora R.C - MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.377.937/0001-06, no valor global da Ata de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais) para o período de 12(doze) meses do processo administrativo nº 33374453739/2017-88.

EDUARDO DE MELO SILVA  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 09/02/2023) 250042-00001-2023NE000040

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 250032**

Nº Processo: 25017004503202210. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de Secretário Executivo para atender à demanda da SEMS/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/02/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Lima e Silva - Lagoa Nova, 1359, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/250032-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/03/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GLEICE DAYANE DA ROCHA MEDEIROS  
 Administradora

(SIASGnet - 22/02/2023) 250032-00001-2023NE000001

**DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DO PROADI-SUS**

**EXTRATO DE AJUSTE**

Espécie: TERMO DE AJUSTE Nº 04/2020 - PROADI-SUS. PROCESSO NUP: 25000.011717/2021-41. INTERESSADO: A União, por intermédio do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.394.544/0001-85, e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 60.726.502/0001-26. TÍTULO DO PROJETO: Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil. VALOR APROVADO: De R\$ 6.850.513,43 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos) para R\$ 7.251.891,89 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). EMBASAMENTO DA ALTERAÇÃO DE VALOR, CRONOGRAMA DE ENTREGAS, ATIVIDADES E MARCOS E PLANO DE TRABALHO: PARECER TÉCNICO Nº 2/2023 - DAHU/SAES/MS (0031188417).

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Publicação do Termo de Doação nº 008/2023 referente ao donatário, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial da União, nº 30, de 10/02/2023, seção 3, página 120,

Onde se lê: "Signatários: Leonan Felipe dos Santos, pela Secretaria de Estado da Saúde do Ceará".

Leia-se: "Signatários: Leonan Felipe dos Santos, pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais".

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 250103**

Nº Processo: 33401.141785/2021-49. Pregão Nº 28/2021. Contratante: HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA. Contratado: 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital do pregão eletrônico nº 28/2021, realizado pelo instituto federal de educação, ciência e tecnologia da bahia - campus salvador, órgão 26427, uasg 158411. Fundamento Legal: . Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024. Valor Total: R\$ 242.800,00. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 250103**

Número do Contrato: 4/2022. Nº Processo: 33401.155259/2020-85. Pregão. Nº 45/2021. Contratante: HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA. Contratado: 00.086.616/0001-27 - UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2023 a 01/03/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 173.912,25. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

**HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 1/2023**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/01/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/03/2023, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefone Fixo Comutado - STFC (Fixo - Fixo e Fixo - Móvel), nas modalidades local e longa distância Nacional, a ser prestado no Hospital Federal dos Servidores do Estado, localizado na Rua Sacadura Cabral, nº 178, Saúde, Rio de Janeiro, RJ, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

ANTONIO JOSE DE SOUZA CASTRO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 23/02/2023) 250061-00001-2023NE000054

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**EXTRATO DE COMODATO Nº 22/2023 - UASG 250052**

Nº Processo: 25410.000858/2022-97. Pregão Nº 220/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ. Contratado: 67.423.152/0001-78 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. Objeto: Cessão, nos termos do artigo 579 e seguintes do código civil vigente, de 106 (cento e seis) cilindros. Fundamento Legal: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/02/2023 a 06/02/2024. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 22/2023**

O Instituto Nacional de Câncer, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi vencedora do item 05, a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA foi vencedora do item 08, a empresa PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi vencedora do item 09, a empresa JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA foi vencedora do item 01, a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA foi vencedora dos Grupo 01(Items 13, 14 e 15) e Grupo 02(Items 16 e 17) e a empresa CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA foi vencedora do item 02. Os itens 07, 04, 10 e 11 restaram frustrados e os itens 03, 06 e 12 restaram desertos.

DIOGO YOSHIDA  
 Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 23/02/2023) 250052-00001-2023NE000080

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Contrato nº 045/2020, publicado no DOU de 30/03/2020, Seção 3, pág. 68, onde se lê: Vigência: 27/03/2020 a 22/09/2020, leia-se: Vigência: 27/03/2020 a 23/09/2020.

**INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 49/2022**

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 49/2022.Processo 33409.009807/2021-15. Objeto:Aquisição de insumos (atadura, compressa gaze e protetor colchão e etc), sendo as empresas vencedoras: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ROBERTO DE CASTRO MEIRELLES DE ALMEIDA  
 Ordenador de Despesas

(SIDE - 23/02/2023) 250059-00001-2023NE000028

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 85/2022**

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 85/2022. Processo33409.004239/2022-39. Objeto:Aquisição de medicamentos(acetilcisteína, ácido acetilsalicílico,ácido fólico e etc), sendo as empresas vencedoras: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA E MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ROBERTO DE CASTRO MEIRELLES DE ALMEIDA  
 Ordenador de Despesas

(SIDE - 23/02/2023) 250059-00001-2023NE000028

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 97/2022**

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 97/2022. Processo33409.004530/2022-15. Objeto:Aquisição de medicamentos(metilodopa, metilprednisolona, metoclopramida cloridrato e etc), sendo as empresas vencedoras: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ROBERTO DE CASTRO MEIRELLES DE ALMEIDA  
 Ordenador de Despesas

(SIDE - 23/02/2023) 250059-00001-2023NE000028

**INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2023 - UASG 250057**

Nº Processo: 25057.011232/2021-00. Pregão Nº 78/2022. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. Contratado: 41.554.303/0001-33 - ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FENTANILA, CITRATO 0,05 MG /ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 M e OUTROS). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da LEI 8.666/1993 . Vigência: 17/02/2023 a 17/05/2023. Valor Total: R\$ 259,00. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (EXERCITADOR ELÁSTICO, CANELEIRA 1 KG E OUTROS). Detentora do Registro: MN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05; Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 20/02/2023 à 20/02/2024. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. Processo nº 25057.001900/2022-63 Valor Global: R\$ 64.704,00 (setenta e quatro mil setecentos e quatro reais)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 250057**

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 25057.017966/2018-99.

Pregão. Nº 152/2020. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. Contratado: 40.265.506/0001-47 - RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 017/2021, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA. Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.308.279,12. Data de Assinatura: 08/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).





Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência  
Coordenação-Geral de Urgência

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2023

#### TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/MG.

Pelo presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - SAES, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.394.544/0008-51, ora designado **DOADOR**, neste ato representado por **HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário de Atenção Especializada à Saúde-SAES/MS**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 377, publicada no D.O.U. n.º 9, seção 2, página 1, de 12 de janeiro de 2023, conforme delegação de competência conferida pela Portaria GM n.º 2.572/2012 e pelo Art. 15 do Decreto 11.098 de 20 de junho de 2022, residente e domiciliada em Brasília(DF), e de outro lado, a **Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais/MG**, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Edifício Minas Rodovia Papa João Paulo II Bairro Serra Verde, nº4143, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por **Leonan Felipe dos Santos**, Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, nomeado(a) em 13/11/2021 e a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 (0031592703) (0031592767)., inscrito(a) no CPF/MF sob nº 067.134.876-02, portador(a) do Registro Geral n.º MG13747770 e de acordo com o Processo SEI sob NUP nº **25000.034402/2021-71**, Pregão Eletrônico-SRP nº 145/2021, com fundamento no Decreto nº 9.373/2018, considerando ainda a Seção III, do Capítulo IV, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/17, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação de **12 veículo(s)** para utilização **EXCLUSIVA**, como **Renovação de Frota, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)**, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

I - O objeto ao qual se refere o Termo de Doação deverá compor a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, pertencente a Central de Regulação das Urgências de Varginha(Macro Sul) sob o CNES nº **7704720,7716036, 7705352, 7711956, 7706944, 7701179,7712014, 7697457, 7695047, 7709773, 7706790, 7705395**.

II - Caso o serviço de saúde supracitado seja desabilitado da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, o veículo objeto deste Termo de Doação deverá ser destinado a outro serviço do SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS a ser pactuado na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) que homologue a desabilitação do estabelecimento anterior, desde que haja prévia comunicação ao Ministério da Saúde.

**Parágrafo Primeiro** – O objeto descrito no Anexo deste Termo de Doação busca viabilizar a implantação, ou a manutenção do Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) consoante Art. 50 da Seção V, Capítulo I, Título II, Livro II, Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017.

**Parágrafo Segundo** – O objeto de doação descrito neste Termo de Doação será entregue na Capital da Unidade Federativa de cada ente contemplado, sendo responsabilidade do DONATÁRIO retirá-lo no local a ser informado pela Coordenação-Geral de Urgência-CGURG.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

**Parágrafo Primeiro** – O DONATÁRIO se compromete a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, exclusivamente ao Programa SAMU 192 visando à melhoria da qualidade de atendimento, aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde,

especialmente na atenção às urgências. Também faz parte dos encargos o cumprimento de todas as obrigações do DONATÁRIO a serem previstas em cláusula específica, listadas no Termo de Doação.

**Parágrafo Segundo** – A descrição e as especificações técnicas do objeto, conforme Ata de Registro de Preços nº 108/2021 – Pregão Eletrônico – SRP nº 145/2021, encontram-se dispostas no Anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável dele.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes, qualificadas no preâmbulo deste instrumento, comprometem-se a:

#### UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – DOADORA:

- a) Disponibilizar à donatária os bens mencionados na cláusula primeira, na forma e nos prazos previstos neste termo.
- b) Fiscalizar o cumprimento dos encargos da presente doação, aplicando-se, se necessário, as penalidades decorrentes de eventuais descumprimentos e a revogação prevista na Cláusula quarta.
- c) Publicar os termos de doação, no prazo previsto na Lei 8.666/93, no D.O.U. PARÁGRAFO ÚNICO. A Doadora não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

#### DONATÁRIO:

**I** - Utilizar o objeto unicamente para a execução das ações e atividades da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), conforme preconizam as Portarias de Consolidação nº 3 e 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, respectivamente.

**II** – Manter os equipamentos discriminados como parte integrante do veículo, não podendo estes serem utilizados em outros serviços ou outras dependências;

**III** – Manter ininterruptamente em funcionamento o veículo e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;

**IV** – Conservar e manter a identificação visual preconizada pelo Ministério da Saúde por meio do Manual de Identidade Visual disponível no sítio eletrônico Biblioteca Virtual em Saúde MS, [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_identidade\\_visual\\_samu.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_identidade_visual_samu.pdf), de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência (CGURG/DAHU/SAES/MS).

**V** – Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do veículo e equipamento durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos.

**VI** – Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, a transferência da titularidade do veículo conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver.

**VII** – Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da assinatura deste Termo, na utilização e condução do veículo;

**VIII** – Providenciar, **de imediato**, o seguro total do veículo após a assinatura do presente Termo de Doação.

**IX** – Enviar cópia digitalizada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome do donatário para o e-mail: [logistica.cgue@saude.gov.br](mailto:logistica.cgue@saude.gov.br).

**Parágrafo Primeiro** – O DONATÁRIO, além de ora se comprometer a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente Termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

**Parágrafo Segundo** – O DONATÁRIO, aqui representado pelo **Subsecretário de Saúde**, compromete-se a colocar o veículo, quando doado para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), em pleno funcionamento em até **90 (noventa) dias corridos**, conforme Art. 918 da Seção VI, Capítulo II, Título VIII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 após recebimento do mesmo, e será responsabilizado junto aos órgãos de controle caso não atenda o prazo preconizado, guardados a ampla defesa e o contraditório.

**Parágrafo Terceiro** - A responsabilidade pelas obrigações assumidas no presente Termo de Doação com Encargos é única e exclusiva do DONATÁRIO, cujo início se dá com a assinatura do presente termo.

**Parágrafo Quarto** - O DONATÁRIO obriga-se a cumprir as obrigações decorrentes deste Termo pelo prazo que perdurar a execução do Programa SAMU 192 que será de no mínimo 5(cinco) anos.

**Parágrafo Quinto** - Findo o prazo de execução do Programa SAMU 192 pelo DONATÁRIO e não havendo revogação do presente Termo de Doação, ao término da vida útil dos bem(ns) Objeto da Doação, caberá àquele proceder à destinação ambientalmente correta dos bens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO**

Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle interno e externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do (s) bem (ns) doado (s) e realocá-lo (s) em outro serviço previamente indicado e apto, sem direito de indenização à DONATÁRIA

**Parágrafo Primeiro** – Revogada a doação deverá o DONATÁRIO devolver imediatamente o OBJETO DA DOAÇÃO à UNIÃO, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente.

**Parágrafo Segundo** – A devolução do bem pelo DONATÁRIO ao DOADOR, voluntária ou em decorrência de descumprimento de obrigação, será acompanhada de laudo técnico realizado por empresa autorizada pelo Ministério da Saúde, que ateste o estado de conservação e a funcionalidade do veículo e de seus equipamentos.

**Parágrafo Terceiro** – A avaliação do bem de que trata o parágrafo segundo será custeada pelo DONATÁRIO.

**Parágrafo Quarto** – Em caso de deterioração do bem antes do término da vigência das obrigações estipuladas na cláusula terceira desse termo de doação, ou em caso de o laudo técnico declarar o bem inservível, o DONATÁRIO realizará, em parcela única, a restituição do valor integral do bem ao DOADOR, conforme nota fiscal de aquisição do bem aplicada a devida correção monetária.

**Parágrafo Quinto** – Revogada a doação, por culpa do DONATÁRIO, este sujeitar-se-á ao pagamento de indenização à UNIÃO no valor correspondente à depreciação do OBJETO DA DOAÇÃO devolvido por ocasião da revogação, ou seu valor integral, no caso da não devolução.

**Parágrafo Sexto** – A revogação do Termo, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

**Parágrafo Sétimo** – A DOADORA, sob seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, desde que devidamente justificado, poderá reservar-se o direito de reclamar a restituição do valor atualizado do OBJETO DA DOAÇÃO, em substituição à devolução do bem, no caso de revogação deste Termo de Doação com Encargos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO DO BEM**

**Parágrafo Único** – Ao OBJETO DA DOAÇÃO é atribuído o valor de **R\$ 3.312.000,00 (três milhões trezentos e doze mil reais)**, conforme valor expresso em nota fiscal da contratada, para atendimento do Programa SAMU 192, sendo assim dispensado o Laudo Técnico elaborado por Comissão Especial de Avaliação, nos moldes do art. 10 do Decreto n. 9.373/2018, por se tratar de veículo 0km.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO DESFAZIMENTO DOS BENS**

O desfazimento dos bens permanentes objeto deste Termo de Doação somente poderá ser efetuado após comprovado o estado de inservibilidade destes, em conformidade com a Instrução Normativa nº 205/88-SEDAP/PR e Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018, o que há que ser atestado por meio de prévio parecer técnico de comissão local instituída para este fim, conforme o referido decreto, no qual também deverá restar atestada a ausência de responsabilidade da DONATÁRIA por tal estado.

**Parágrafo Único** – Em havendo responsabilidade da DONATÁRIA pelo estado de inservibilidade do(s) bem(ns), deverá esta indenizar o DOADOR em valor de mercado correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSAÇÃO DOS ENCARGOS**

**Parágrafo Único** – A cessação dos encargos e, conseqüentemente, a ausência de aplicação das penalidades previstas na cláusula quarta deste termo, pode ser consentida desde que atestado por meio de prévio parecer técnico pela unidade do Ministério da Saúde, responsável pelo Programa SAMU 192, que demonstre:

I –O atendimento do interesse público com o cumprimento dos encargos, pelo prazo razoável da existência do veículo, o qual se deprecia;

II –A plausibilidade do pedido do DONATÁRIO, sendo justificável considerando-se os princípios administrativos (tais como o princípio da motivação, da economicidade, da eficiência e a supremacia do interesse público);

III –A ausência de prejuízo/danos ao erário e que o(s) bem(s) está(ão) antieconômico(s), irre recuperável(eis) ou ocioso(s), sendo mais bem aproveitado(s) em outra finalidade, diferente da prevista no encargo; e;

IV –A ausência de responsabilidade do DONATÁRIO por tal estado de depreciação do bem.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**

O presente Termo poderá ser **EXTINTO**:

I – Pelo cumprimento das obrigações pelas partes, após 5(cinco) anos de utilização no Programa SAMU 192 e produção informada, quando o Objeto da Doação será revertido definitivamente ao patrimônio da DONATÁRIA.

II – Por denúncia, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

III – Pela revogação, pela DOADORA, no caso de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, nos termos da Cláusula Sexta.

**Parágrafo Primeiro** – A extinção do Termo quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

**Parágrafo Segundo** – Excetuada a hipótese do item I, a DOADORA, deverá reclamar a restituição do OBJETO DA DOAÇÃO, ou, sob seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, desde que devidamente justificado, reclamar a restituição do seu valor atualizado.

**Parágrafo Terceiro** – Excetuada a hipótese do item I, a DONATÁRIA compromete-se a entregar à DOADORA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da extinção, toda a documentação relativa aos bens devolvidos.

#### **CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO**

**Parágrafo Único** – O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira e detalhado no Anexo ao presente Termo, bem como todos os equipamentos instalados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** – A DOADORA fará publicar no Diário Oficial da União o extrato deste Termo, em conformidade com o art. 61, do parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, remetendo cópia à DONATÁRIA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

**Parágrafo Segundo** – E pelas partes estarem de pleno acordo, assinam eletronicamente este Termo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Saúde, obrigando-se por si e por seus sucessores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Doação poderá ser dirimida administrativamente, por provocação dos partícipes, perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União e, se inviável, posteriormente perante o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

Brasília/DF, janeiro de 2023.

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2023**

**DADOS DA INSTITUIÇÃO DOADORA:****Ministério da Saúde**

CNPJ: 00.394.544/0001- 85

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar Telefone: (61)3315- 2626

CEP: 70058-900 Cidade: Brasília UF: DF

**DADOS DO DONATÁRIO:****Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais**

CNPJ: 18.715.516/0001-88

Endereço: Edifício Minas Rodovia Papa João Paulo II Bairro Serra Verde, nº4143 Telefone: (31) 3916-0618/0764/0607/0606

CEP: 31630-900

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DA AMBULÂNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-192**

Equipamento	Código CATMAT	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Veículo Automotor Furgão Marca MERCEDES-BENZ, Modelo 416 SPRINTER 4 CILINDROS de potência NBR, Cor predominantemente branca, Ano/Modelo: 2022, Motor a Diesel, adaptado para ambulância, conforme descritivo técnico constante no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 108/2021, Pregão Eletrônico-SRP nº 145/2021.	BR0048518	R\$ 276.000,00	12	R\$ 3.312.000,00
Chassi: 8AC907643NE222104(Varginha), 8AC907643NE222964 ( Pouso Alegre), 8AC907643NE223051 (Guaxupé), 8AC907643NE222931 (Ouro Fino), 8AC907643NE222183 (Piumhi), 8AC907643NE223059 (Alfenas), 8AC907643NE223594 (Ouro Fino), 8AC907643NE223577 (Lavras), 8AC907643NE222883 (Extrema), 8AC907643NE223054 (Paraisópolis), 8AC907643NE222101 (Guapé), 8AC907643NE223056 (Campos Gerais).				

TOTAL EM REAIS (R\$) **R\$ 3.312.000,00 (três milhões trezentos e doze mil reais)****GARANTIA DO FABRICANTE:**

A empresa MERCEDES-BENZ, certifica que o veículo mencionado foi comercializado em condições especiais, autorizando na REDE de Concessionárias em todo o território nacional a efetuar as revisões previstas nos manuais dos fabricantes para a GARANTIA DE 12 MESES sem limite de quilometragem, conforme proposta apresentada pela DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, licitante vencedora do Pregão Eletrônico-SRP nº 145/2021. Alguns itens da

adaptação/transformação podem ter prazos de validade superiores ao informado acima. Para maiores informações, consultar a rede autorizada Mercedes-Benz.

**CONTATOS:**

DE NEGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Tel.: (11) 3933-9007

vendasagoverno@denigris.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Machado da Fonseca, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 31/01/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031205283** e o código CRC **4C7D4719**.